

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELÉTRICA E HIDRAULICA PARA A OFICINA OSWALD DE ANDRADE

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de Empresa Especializada em Obras Civas, **incluindo soluções em Elétrica e Hidráulica**, para os serviços definidos neste TRT Termo de Referência Técnica, para o COMPLEXO OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE, situado na Rua Três Rios, 363, no bairro do Bom Retiro, em São Paulo/SP.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. PLANTA GERAL DO SERVIÇO

O Serviço aqui definido dar-se-á em todas as instalações de armazenamento e bombeamento de água do Complexo Oswald de Andrade, em seus Blocos A, B, C, D e E, de acordo com o croquis apresentado no ANEXO 1 deste Termo.

RESERVATÓRIO	TIPO	MATERIAL	ALTURA DO SOLO (m)
R1	enterrado	alvenaria blocos	-1
R2	enterrado	alvenaria blocos	-1
R3	enterrado	alvenaria blocos	-1
R4	suspenso	concreto p.m.	10
R5	suspenso	alvenaria tijolo	10
R6	enterrado	alvenaria blocos	-1
R7	suspenso	alvenaria tijolo	18
R8	suspenso	P.V.C.	10

2.2. CONSTRUÇÃO ABRIGO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE RECALQUE

- Construção de abrigo, em alvenaria, para instalação de novo quadro de comando completo do novo sistema elétrico de recalque de água e de combate a incêndio. Esse abrigo deve conter toda a tubulação necessária para o abastecimento de energia e de comando das bombas que estão situadas ao lado do reservatório inferior.
- Fornecimento de mão de obra especializada e materiais necessários para a realização da obra.
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais.
- Todo o material de descarte deverá ser disposto em caçambas, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.
- O novo abrigo deverá ser executado ao lado da atual Cabine Primária, com as dimensões fornecidas pelo engenheiro responsável, e deverá conter condições de estanqueidade, segurança e inviolabilidade garantidas, bem como iluminação e ventilação adequadas para o quadro de energias. Também é necessário que haja fechamento externo com gradil e chave.

2.3. INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PARA RECALQUE

- Fornecimento e instalação de um novo sistema elétrico para recalque de água e combate a incêndio, totalmente automatizado, com sistemas de avisos visuais e sonoros na portaria de segurança afim de informar possíveis problemas de funcionamento das bombas e níveis de reservatórios.
- Desmontagem e retirada de todo o sistema elétrico existente da atual casa de bombas, que deverá ocorrer SOMENTE após a entrada em funcionamento do novo sistema elétrico.
- Fornecimento de mão de obra especializada e materiais necessários para a realização da obra.
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e restos de materiais.
- Todo o material de descarte deverá ser disposto em caçambas, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.
- Para a execução dos serviços, deverá ser feita uma revisão geral das instalações elétricas existentes, balanceamento de fases, fornecimento e substituição de fios e disjuntores, se necessário.
- O novo sistema elétrico deverá ser instalado em local indicado pelo engenheiro responsável e de acordo com o responsável pelo local.

2.4. RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

- Reforma e impermeabilização de todos os (08) oito reservatórios do Complexo, sendo (04) quatro reservatórios inferiores/enterrados e (04) quatro reservatórios superiores/suspensos.
- Execução de teste de estanqueidade, para verificação da execução da impermeabilização. (Laudo da empresa executora) para todos os (07) sete reservatórios
- Troca de todas as boias de funcionamento para automatização com quadro elétrico e sistemas de avisos sonoros e visuais solicitados no item 2.2.
- Fornecimento de mão de obra especializada e materiais necessários para a realização da obra.
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e restos de materiais.
- Todo o material de descarte deverá ser disposto em caçambas, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.
- Dadas as diferentes características de cada reservatório, as soluções de estanqueidade podem diferir, sendo admitidos, após aprovação, diferentes técnicas construtivas (desde o uso de revestimento impermeabilizante bicomponente semiflexível até a reconstrução de paredes e pisos internos).

2.5. REFORMA DA ENTRADA DE ÁGUA E BARRILETE DE RECALQUE (RECUPERAÇÃO-REFORMA-READEQUAÇÃO)

- Recuperação-reforma-readequação da entrada de água existente e barrilete de recalque e entrada nas caixas d'água existentes.
- As saídas dos reservatórios deverão ser providas de registros, tubulações e equipamentos, para drenagem total independente.

- Teste de estanqueidade do sistema de bombeamento completo com fornecimento de laudo e atestado da empresa executora.
- Execução de sistema de bombeamento de água independente, para cada reservatório.
- Fornecimento de mão de obra especializada e materiais em aço ou cobre a fim de atender às normas e legislações vigentes.
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e restos de materiais.
- Todo o material de descarte deverá ser disposto em caçambas, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.

2.6. SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO

- Remoção das tampas de concreto existentes que promovem acesso aos reservatórios.
- Fornecimento e instalação de novas tampas em aço, com dobradiças, feitas sob medida.
- Fornecimento de mão de obra especializada e materiais necessários para a realização da obra.
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e restos de materiais.
- Todo o material de descarte deverá ser disposto em caçambas, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.

2.7. REFORMA OU SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA E INCÊNDIO EXISTENTE

- Retirada de todo o sistema de bombeamento de água e incêndio para ser reformado ou, se necessário, trocado a fim de garantir o sistema em perfeito funcionamento e adequado às normas vigentes.
- O estudo de funcionamento deve ser apresentado para a contratante, antes de qualquer intervenção, para se verificar se o novo sistema de bombeamento atende aos requisitos quanto a vazão, elevação e pressão.
- Todo o material de descarte deverá ser disposto em caçambas, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários.

2.8. LAUDO E PROJETO COMPLETO

- Fornecimento de laudo de estanqueidade de todos os reservatórios.
- Laudo do sistema de bombeamento e sua estanqueidade.
- Notas fiscais de materiais e equipamentos fornecidos, tais como bombas, motores, quadros etc.
- Projeto completo com as-bilt do serviço executado, assinado e com ART do responsável.
- Todo esse material deve ser entregue no final da obra em forma digital e impresso.
- Relatório completo da entrega final da obra, com fotos dos serviços e sua execução e assuntos pertinentes.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estabelecer condições adequadas de Coleta, Armazenamento e Bombeamento de Água para Serviço e para o Combate a Incêndios, no Complexo OCOA.

A Oficina Oswald de Andrade é um Patrimônio Público, tombado pelo Patrimônio Histórico Estadual, que carece de manutenção imediata. Carece também da lealdade, à Memória e à Cultura aqui construídas; e também, da decência, porque **pertence** a todos e não a alguém; por parte de todo aquele que nele atuar.

4. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Local da obra no prédio do COMPLEXO OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE, situado na Rua Três Rios, 363, no bairro do Bom Retiro, em São Paulo/SP.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para esse serviço é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de emissão da ordem para início do serviço.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos conforme cronograma financeiro enviado na proposta, desde que aprovado pela Poiesis, em até 15 (quinze) dias da apresentação da Nota Fiscal, sendo o último pagamento executado após aprovação e recebimento dos serviços concluídos integralmente.

7. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 01 (hum) ano, contados a partir da vistoria final da **CONTRATANTE**.

8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

8.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART referente aos serviços prestados;

8.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários da Oficina Oswald de Andrade

8.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

8.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

8.5 A CONTRATADA deverá indicar um responsável que irá acompanhar semanalmente a obra durante a execução dos serviços.

8.6 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

8.7 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

8.8 A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

8.9 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

8.10 Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC's), obedecido o disposto nas Normas Regulamentadoras NR-4 e NR-6

8.11 A **CONTRATADA** ficará responsável pelo encaminhamento ambientalmente responsável de todo o entulho removido / gerado pelo serviço.

8.13 A **CONTRATANTE** não aceitará posteriormente que a **CONTRATADA** venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência

9. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com a Coordenadoria de Patrimônio e responsável Luis Alemar pelos telefones (11) 4096-9895 e (11) 99826-5235.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Menor valor global

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- Valor global em reais para os serviços solicitados;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Endereço Eletrônico;
- Prazo de Garantia;
- Cronograma Financeiro.
- Formas e prazos de pagamento

12. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da contratação, deverá apresentar à área de Compras da Poiesis os seguintes documentos:

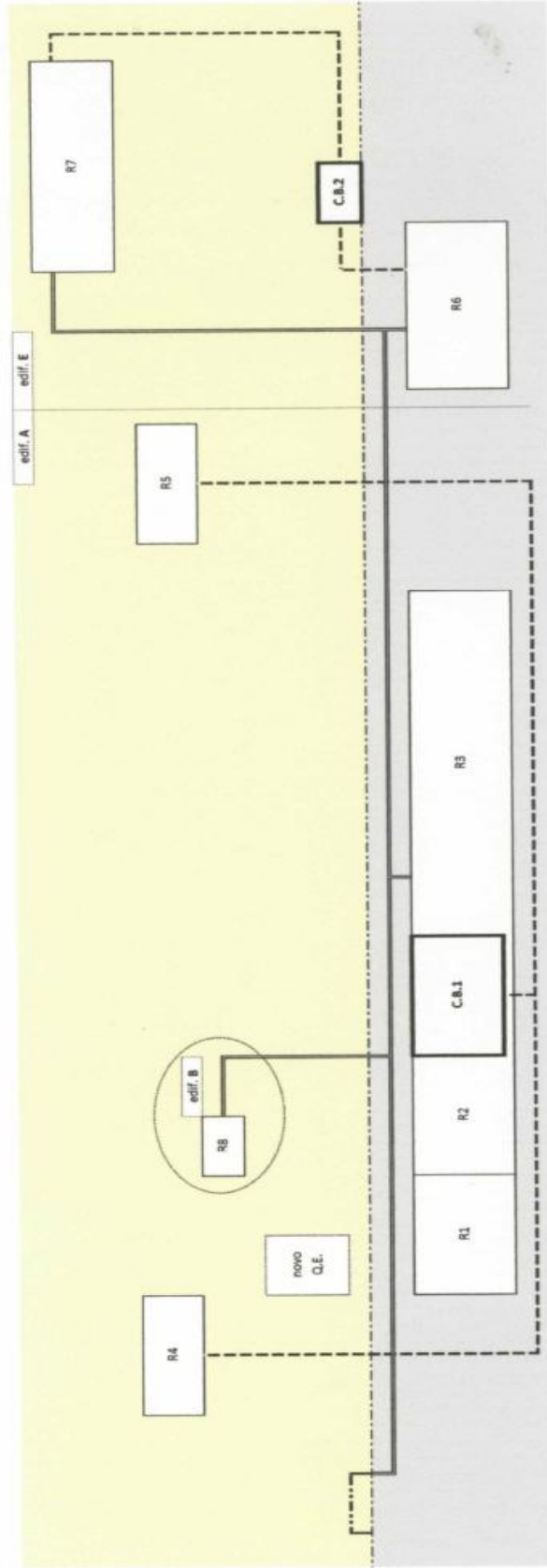
- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da união;
- CREA do responsável técnico;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Pode ocorrer a solicitação de documentos complementares para celebração do contrato.

São Paulo, 02 de Setembro de 2020

ANEXO 1

Croquis do Sistema Hidráulico



RESERVATÓRIO	TIPO	MATERIAL	ALTURA DO FUDO (m)	DIMENSÕES	CAPACIDADE (litros)	OBSERVAÇÕES
R1	enterrado	alvenaria blocos	-1		66.000	
R2	enterrado	alvenaria blocos	-1		7.000	
R3	enterrado	alvenaria blocos	-1		7.000	
R4	suspensão	concreto p.m.	10		8.000	
R5	suspensão	alvenaria tijolo	10		16.000	
R6	enterrado	alvenaria blocos	-1		25.000	
R7	suspensão	alvenaria tijolo	18		28.000	Bipartida
R8	suspensão	P.V.C.	10		1.000	

LEGENDA	
-----	concreto
-----	alvenaria blocos
-----	alvenaria tijolo
-----	linha terra
-----	alvenaria tijolo
-----	alvenaria tijolo
-----	linha das edificações